

PROJETO DE LEI Nº /2020.

Institui o “Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino” no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de novembro.

Artigo 2º - Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Artigo 3º - No período de que trata o artigo 2º desta Lei, os órgãos competentes deverão ser envolvidos diretamente, intensificando ações de apoio ao Empreendedorismo Feminino no Maranhão.

- I- Difusão de informações para apoio as micro e pequenas empresas;
- II- Promoção de eventos para o conhecimento público de informações sobre o Empreendedorismo Feminino;
- III- Mobilizar a comunidade Feminina para participação de ações, campanhas e debates acerca do Tema;

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 25 de novembro de 2020.


WENDELL LAGES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma homenagem as mulheres empreendedoras do Estado do Maranhão, o aumento gradativo de empreendimentos organizado por mulheres, colabora para a construção de uma sociedade mais justa, gerando oportunidades de liderança para as mulheres, tornando-as cada vez mais importantes no cenário empresarial.

O projeto de Lei, faz alusão ao Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, criado pelas Organização das Nações Unidas (ONU), para incentivar a abertura de negócios por mulheres, impulsionando o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Desta forma, é nítida a importância e a valorização das mulheres empreendedoras no Mundo e no nosso Estado.

De acordo com pesquisa realizada pelo IBGE, 9,3 milhões de brasileiras são líderes em seus negócios, as mulheres a maioria das vezes empreendem por necessidade e se tornam a principal fonte de renda nas suas casas, na pandemia as empreendedoras foram as que mais tentaram encontrar maneiras de continuar seus negócios.

Ao instituímos ao calendário o dia Estadual do Empreendedorismo Feminino no Maranhão, estamos incentivando mais mulheres a empreender, o movimento está crescendo e deve ser apoiado para diminuir as desigualdades de gênero e apesar das adversidades e da conjuntura atual do nosso País, muitas mulheres estão fazendo a diferença, através da criação de negócios de impacto social e econômico.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 25 de novembro de 2020.



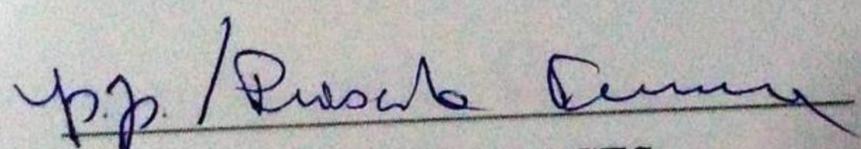
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M491537824/24625</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Autor: WENDELL LAGES	Data de Envio: 25/11/2020 12:19:04
Descrição: PROJETO DE LEI DIA ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


WENDELL LAGES